



Publicação de extrato no Diário Oficial do Estado da Bahia e relação no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br) do Resultado Definitivo de Candidatos Classificados na Avaliação Curricular e da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição, conforme itens 8.13 a 8.16 do Capítulo 8 deste Edital.	21/04/2022
Prazo para entrega da documentação.	22 a 29/04/2022
Publicação de extrato no Diário Oficial do Estado da Bahia e relação no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br) do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	17/05/2022
Prazo para interposição de recursos quando ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	17 a 19/05/2022
Publicação de extrato no Diário Oficial do Estado da Bahia e relação no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br) do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	25/05/2022
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Homologação do Processo Seletivo Simplificado e Convocação dos Candidatos Aprovados dentro das vagas disponíveis para entrega de documentos para contratação.	25/05/2022

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 09 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a capacidade máxima de passageiros nas embarcações do Sistema Hidroviário. A Diretoria Colegiada da AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, no uso da competência atribuída no Art. 7º, caput, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, de acordo com a deliberação registrada na Ata nº 07/2022 da Reunião Colegiada realizada em 30/03/2022, Processo SEI n. 081.2186.2022.0001080-68, e **CONSIDERANDO:** que, de acordo com o artigo 3º da Lei Estadual nº 12.044/2011, cabe à AGERBA a regulação do Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Fica restabelecida a ocupação máxima de 100% (cem por cento) da quantidade total de passageiros nas embarcações do Sistema Hidroviário, neste incluídos o Sistema *Ferry-Boat*, a operação das linhas Salvador/Vera Cruz/Salvador através das Lanchinhas e a operação das linhas Salvador/Morro de São Paulo/Salvador através dos Catamarãs.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução AGERBA Nº 47 de 27 de outubro de 2020, publicada no DOE de 28 de outubro de 2020, e o art. 2º da Resolução AGERBA Nº 49 de 30 de novembro de 2020, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2020.

SALA DE REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA, 30 de março de 2022.
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
 Diretor Executivo e Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 136 VAGAS RESERVADAS A NEGROS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

Convocar, *sub judice*, o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido Concurso Público, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, no dia **05/04/2022, às 09:00**, munido de RG original, para cumprimento das exigências constantes no item 7.9.1 do Edital 001/2015, bem como no Decreto Estadual 15.353/2014, sob as penas previstas nos mencionados instrumentos.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
801914604	Carlos André de Araújo Marques	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	1(*)	Camaçari-Ba

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

Salvador-Ba, 31 de março de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 137 DESCCLASSIFICAÇÃO - VAGAS RESERVADAS A NEGROS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Desclassificar os candidatos abaixo relacionados:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho	Motivo
1281313220	José Epifânio Moreira Carneiro Filho	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	5(*)	Salvador/Ba	Não compareceu
1146222726	Edielson Gomes Araújo	2021 - Técnico de Processos Tecnológicos - Edificações	2 (*)	Jequié/Ba	Não compareceu

(*) Candidatos classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

02 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, no dia **05/04/2022, às 09:00**, munidos de RG original, para cumprimento das exigências constantes no item 7.9.1 do Edital 001/2015, bem como no Decreto Estadual 15.353/2014, sob as penas previstas nos mencionados instrumentos.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
994033826	Bruna Coutinho Macedo	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	6(*)	Salvador-Ba
1263422101	Ana Paula Santos Pedreira	2021 - Técnico de Processos Tecnológicos - Edificações	3(*)	Jequié-Ba

(*) Candidatos classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

Salvador-Ba, 31 de março de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
 Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

COMUNICADO SECRETÁRIO GERAL DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PORTAL DO SERTÃO Nº01/2022.

O Secretário Geral do Colegiado Microrregional do Portal do Sertão - MSB/PST, com base em suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei Complementar nº48 de 10 de junho de 2019 e na delegação expressa contida no artigo 3º da Resolução do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Portal do Sertão nº02/2022; **COMUNICA** que o recebimento das inscrições das Entidades da Sociedade Civil fica prorrogado até o **dia 27 de abril de 2022 às 24 horas**, permanecendo inalteradas as demais exigências estabelecidas no Edital do Colegiado Microrregional do Portal do Sertão nº. 01/2021, publicado em 24/02/2022. Esse documento poderá ser acessado na íntegra no sítio eletrônico <http://www.sihb.ba.gov.br/>, na aba Microrregiões. Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Fabio Rodamilans Silva

Secretário-Geral

Microrregião de Saneamento Básico do Portal do Sertão.

COMUNICADO SECRETÁRIO GERAL DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO RECÔNCAVO Nº01/2022.

O Secretário Geral do Colegiado Microrregional do Recôncavo - MSB/REC, com base em suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei Complementar nº48 de 10 de junho de 2019 e na delegação expressa contida no artigo 3º da Resolução do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Recôncavo nº02/2022; **COMUNICA** que o recebimento das inscrições das Entidades da Sociedade Civil fica prorrogado até o **dia 28 de abril de 2022 às 24 horas**, permanecendo inalteradas as demais exigências estabelecidas no Edital do Colegiado Microrregional do Recôncavo nº. 01/2021, publicado em 26/02/2022. Esse documento poderá ser acessado na íntegra no sítio eletrônico <http://www.sihb.ba.gov.br/>, na aba Microrregiões. Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Fabio Rodamilans Silva

Secretário-Geral

Microrregião de Saneamento Básico do Recôncavo.